



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 35/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre feriados e pontos facultativos em virtude dos Feriados de Corpus Christi e Feriado Municipal de “São João Batista” de Ribeira e dá outras Providencias”

Ari do Carmo Santos, Prefeito do Município de Ribeira, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam instituídos **pontos facultativos e feriados** nas repartições públicas municipais, conforme segue:

***FERIADO: DIA: 04/06/2026 – (quinta feira), Corpus Christi**

***Facultativo: DIA: 05/06/2026 – (sexta feira), no âmbito do: funcionalismo municipal.**

***FERIADO: DIA: 24/06/2026 – (quarta feira), Homenagem a “São João Batista”**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 01 de junho de 2026


Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado em site e registrada na Secretaria desta Prefeitura.
Ribeira, 01 de junho de 2026.